

Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM

# Boletim Mensal de Autorizações para Infraestruturas de Movimentação



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

## INTRODUÇÃO

O Boletim de Autorizações de Infraestruturas tem como objetivo apresentar mensalmente os principais atos autorizativos, investimentos e incrementos relativos à infraestrutura brasileira de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis, estando subdividido em: 1 – Investimentos e Incremento em Infraestrutura; 2 – Autorizações Outorgadas; 3 – Sumários Publicados; 4 – Volume de Documentos Protocolizados; 5 – Análises Geradas e 6 – Indicadores e Itens de Acompanhamento. O Boletim contempla **Dutos de Transporte ou Transferência, Terminais, Empresas de Navegação e Instalações de Distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).**

## SUMÁRIO

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA .....	2
AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS.....	2
SUMÁRIOS PUBLICADOS.....	3
VOLUME DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS.....	3
ANÁLISES GERADAS .....	4
INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO .....	5

## METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS

As informações são baseadas nos processos tramitados na Coordenação de Outorgas para Instalações – COI, extraídos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, de publicações no Diário Oficial da União e de planilhas internas de controle.

## NOTAS E ESCLARECIMENTOS GERAIS

As atividades autorizativas da SIM-COI foram subdivididas conforme as seguintes categorias: Dutos (D) / Terminais (T) / Distribuição de GNC/GNL (DGN)/Autorização para Navegação/Transporte a Granel e Ship-to-ship - Navegação (N).

## DESTAQUES

### SUMÁRIOS PUBLICADOS

pág. 2

Sumário da Construção do novo Ponto de Entrega Itagibá da empresa TAG.

#### Elaborado por:

Priscila Raquel Kazmierczak  
Felipe da Silva Alves  
Mario Jorge Figueira Confort

## INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA

Na Tabela 1 são apresentados investimentos previstos, bem como o incremento na infraestrutura brasileira registrados no mês de agosto de 2022. Consideram-se como investimentos previstos aqueles declarados pelos agentes nos processos em que houve outorga de Autorização de Construção (AC) e como investimentos efetivados aqueles declarados nos processos em que houve outorga de Autorização de Operação (AO). O incremento na infraestrutura corresponde ao acréscimo de extensão de dutos de transporte ou transferência e ao acréscimo da tancagem de terminais constantes das AO's outorgadas também no mês corrente.

Tabela 1		Investimentos e incrementos na infraestrutura em agosto de 2022 *, **
Investimentos Previstos em Terminais		-
Investimentos Previstos em Oleodutos		-
Investimentos Previstos em Gasodutos		-
Investimentos Previstos (Outros)		-
Investimentos Efetivados em Terminais		-
Investimentos Efetivados em Oleodutos		R\$ 6.612.840,00
Investimentos Efetivados em Gasodutos		-
Investimentos Efetivados (Outros)		-
Incremento na Infraestrutura: Tancagem (m <sup>3</sup> )		-
Incremento na Infraestrutura Oleodutos (km)		2,964
Incremento na Infraestrutura: Gasodutos (km)		-

\*Os valores de investimentos contabilizados neste boletim são referentes a todo o período de construção das instalações que obtiveram as autorizações no mês corrente. Portanto, os montantes apurados não foram totalmente investidos apenas no mês do atual boletim.

\*\*Nos casos em que há etapa de Pré-Operação, os investimentos não são contabilizados. Somente são contabilizados os investimentos efetivados na fase de Autorização de Operação (AO) definitiva.

## AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS

Na Tabela 2 são apresentados os atos autorizativos outorgados no mês de agosto de 2022, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais, empresas de navegação e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

Tabela 2						Lista de autorizações outorgadas para instalações em agosto de 2022
Autorização ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade	
548/2022	48610.200182/2022-89	Transporte a Granel	F S CARNEIRO EIRELI		Transporte a granel de petróleo, seus derivados e biocombustíveis por meio aquaviário, na navegação interior	
549/2022	48610.207904/2022-26	AO Oleoduto	Petrobras Transporte SA - Transpetro	MA	1 trecho de duto entre o Terminal de São Luis da Transpetro e as companhias NGB e Liquigás na área da EMAP	
554/2022	48610.207904/2022-26	AO Oleoduto	Petrobras Transporte SA - Transpetro	MA	2 trechos de dutos entre o terminal TA-SELIS e as companhias NGB e Liquigás na área da EMAP	
555/2022	48610.212484/2020-38	AO Oleoduto (pré-operação)	Petrobras Transporte SA - Transpetro	SP	Pré-operação, para efeito de testes e de comissionamento, da Estação de Bombeamento de São Bernardo do Campo (ESBC) do Plano Diretor de Dutos I.	

556/2022	48610.218075/ 2022-15	AO Oleoduto	SP Indústria e Distribuidora de Petróleo Ltda.	RN	2 dutos para movimentação de produtos inflamáveis e combustíveis Classe I a III entre o Ativo Industrial de Guimarães até a Base da SP Indústria e Distribuidora de Combustível em Guimarães.
598/2022	48610.218153/ 2020-10	AO Gasoduto (Pré-Operação)	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	RJ	Pré-Operação do Gasoduto Guapimirim - COMPERJ I (GASERJ) para transferência de gás rico do GASDUC II para o Polo Gaslub

## SUMÁRIOS PUBLICADOS

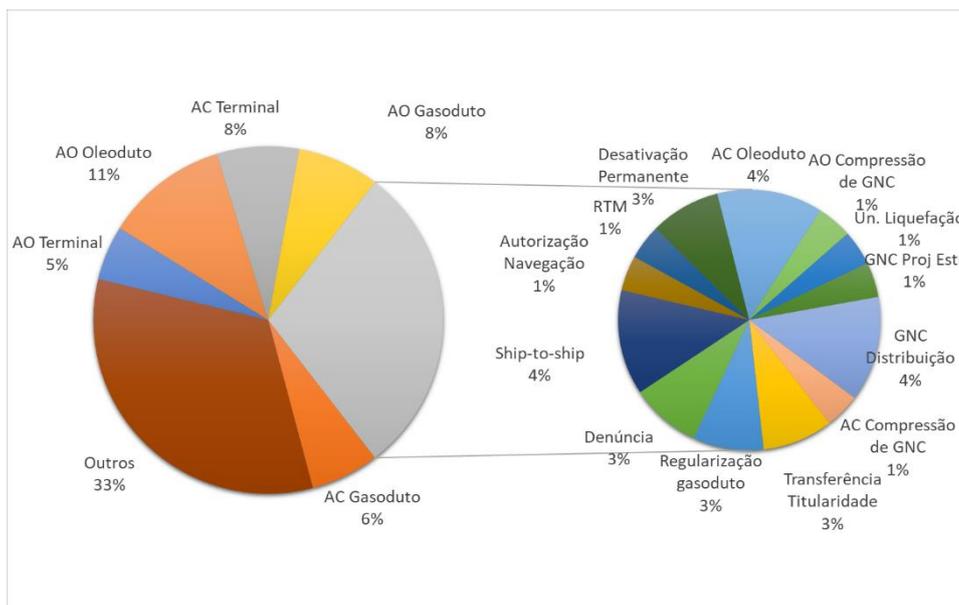
Na Tabela 3 são elencados os sumários dos projetos publicados no mês de agosto de 2022 em cumprimento ao art. 14 da Resolução ANP nº 52, de 02 de dezembro de 2015.

Tabela 3 Sumários dos projetos publicados em agosto de 2022					
Despacho SIM-ANP	Processo	Empresa	Estado	Instalação/Atividade	
1080/2022	48610.222900/ 2021-97	Transportadora Associada de Gás - TAG	BA	Construção do novo Ponto de Entrega Itagibá, constituído por sistema de Filtragem, Aquecimento, Utilidades, Regulagem de Pressão, Medição e Limitação de Vazão, localizado no município de Itagibá/BA	
1054/2022	48610.207414/ 2022-20	Adonai Química S.A.	SP	Construção de Suporte de Tubos (Pipe Rack) e 6 dutos de interligação do Cais da Ilha Barnabé ao o novo Píer 2, em Santos/SP	
1053/2022	48610.202186/ 2022-11	Adonai East Terminal de Líquidos Ltda	SP	Construção de novas instalações no seu Terminal Aquaviário localizado no Município de Santos/SP	
1052/2022	48610.210296/ 2021-56	Raízen Combustíveis S.A.	BA	Construção de 2 dutos de multiproduto entre o Terminal da Transpetro e o Pool de distribuidoras de combustíveis, em Jequié/BA.	
1050/2022	48610.212469/ 2022-51	TEMAPE Terminais Marítimos de Pernambuco S/A	PI	Construção de 6 tanques para armazenagem de produtos Classes I, II e III e instalações adjacentes, em Teresina/PI	

## VOLUMES DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS

No mês de agosto foram protocolizados 93 volumes de documentos relacionados aos processos autorizativos sob responsabilidade da Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 14 desses volumes são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em agosto de 2022\*

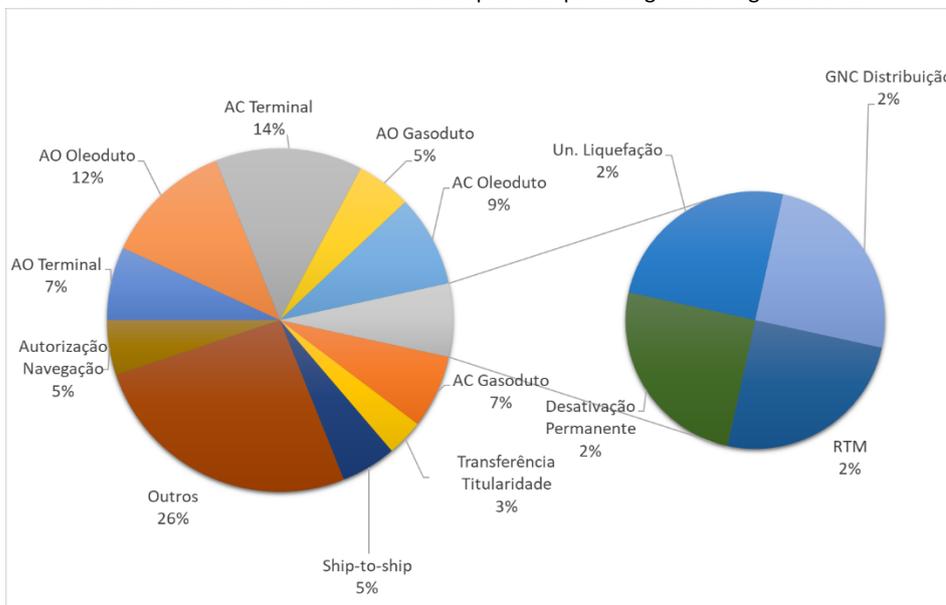


\*Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações.

## ANÁLISES GERADAS

No mês de agosto foram feitas 69 análises relacionadas aos processos autorizativos pela Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 11 desses documentos são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em agosto de 2022\*



\*Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações.

RTM – análises que envolvem avaliação do atendimento ao Regulamento Técnico de Medição.

## INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO

Para acompanhamento e gerenciamento do tempo consumido para análise dos processos, foram adotados os seguintes índices constantes da Tabela 4:

- **IEFE – Índice de Eficiência na análise de Documentos de Autorização:** corresponde ao percentual do tempo regulamentar consumido na análise dos documentos referentes a autorizações. Seu valor é resultado da razão entre o número de dias no qual o documento permanece sob custódia da ANP para a análise de autorizações e o prazo regulamentar estabelecido em regulamentação. Sua unidade de Medida corresponde a um percentual que pode variar entre de 0% a ∞%;
- **TTA – Tempo Total para obter Autorização:** corresponde ao tempo total médio, em dias, para a conclusão de processos de autorização nas áreas. Seu valor é o período total, em dias, para a conclusão do processo;
- **TLA – Tempo Líquido para obter Autorização:** corresponde, em dias, ao TTA descontados os períodos em que se aguarda a resposta do agente regulado a ofícios de pendência da ANP;
- **TLA/TTA – Razão entre Tempo Líquido para obter Autorização e Tempo Total para obter Autorização:** a cada mês, corresponde à média aritmética das razões TLA/TTA dos processos de autorização para os quais houve outorga no período.

Não são contabilizados para apuração dos índices e itens de acompanhamento: republicações, renovações, retificações, revogações e regularizações de instalações.

Os Índices constantes da Tabela 3 são referentes às atividades autorizativas da SIM-COI, subdivididos conforme as seguintes categorias:

- **DUTOS (D) – AC e AO:** inclui gasodutos, oleodutos, Estações de Compressão – ECOMPS, Estações de Bombeamento, Pontos de Entrega – PTEs, ampliações de capacidades e outras instalações/autorizações relacionadas com dutos. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **TERMINAIS (T) – AC e AO:** inclui terminais terrestres e aquaviários, novos ou ampliações, dutos portuários, novos ou ampliações, terminais de GNL e outras instalações/autorizações relacionadas com terminais. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **Distribuição de GNC/GNL (DGN):** AC, AO e Exercício da Atividade: inclui unidades de liquefação/regaseificação de GNL para distribuição, unidades de compressão, projeto estruturante e outras instalações/autorizações relacionadas com distribuição de GNC/GNL. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias e Exercício da Atividade – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015 e Resolução ANP nº 41/2007);
- **Autorização para Navegação, Transporte a Granel ou Ship-To-Ship - Navegação (N):** Para autorizações conforme Resolução ANP nº 811/2021; Tempo regulamentar: 60 dias.

Tabela 3		Índices de acompanhamento de agosto de 2022	
TTA (dias)		77	
		46(D)	
		- (T)	
TTA por Categoria (dias)		203 (N)	
		-(DGN)	
TLA (dias)		38	
		18 (D)	
		- (T)	
TLA por Categoria (dias)		119 (N)	
		-(DGN)	
TLA/TTA (%)		75	
		79 (D)	
		- (T)	
TLA/TTA por categoria (%)		59 (N)	
		- (DGN)	
IEFE (%)		40,02	
		35,52 (D)	
		37,96 (T)	
IEFE por categoria (%)		45,28 (N)	
		105,00 (DGN)	

## LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Investimentos e incrementos na infraestrutura em agosto de 2022

Tabela 2 - Lista de autorizações outorgadas para instalações em agosto de 2022

Tabela 3 - Índices de acompanhamento de agosto de 2022

Gráfico 1 - Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em agosto de 2022

Gráfico 2 - Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em agosto de 2022